



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 70/2024
PROCESSO Nº 5864/2024 CONTRATO Nº 103/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E DUTY ATACADO E VAREJO LTDA.

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de **Contratação de empresa especializada em sondagem, levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, projeto elétrico, projeto de proteção e combate contra incêndio, conforme exigência da caixa econômica federal, para implantação de uma nova escola padrão FNDE novo PAC, no município de São Miguel Arcanjo – sp**, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da dispensa, modalidade Dispensa de Licitação nº 70/2024 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, firmado em 05 de Setembro de 2024, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Elias Rodrigues de Paula**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] e a empresa **DUTY ATACADO E VAREJO LTDA**, CNPJ/MF nº 30.190.633/0001-70, com sede na Rua João Medaglia, nº 485, Vila São José, CEP 18.807-026, na cidade de Piraju/SP, neste ato representado por **MARINA APARECIDA DE ALMEIDA**, RG. [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula sexta do contrato supramencionado, fica prorrogada a vigência contratual por **01 (um) mês**, a partir da data do dia 21 de abril de 2025, com vigência até **20/05/2025**, conforme CI nº 93/2025, da Secretaria Municipal de Obras.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 17 de Abril de 2025.

ELIAS RODRIGUES DE
PAULA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por ELIAS RODRIGUES DE PAULA
Dados: 2025.04.30 09:22:55 -03'00'

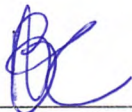
Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Elias Rodrigues de Paula – Prefeito Municipal

Contratada: **DUTY ATACADO E VAREJO LTDA**
Marina Aparecida de Almeida

DUTY ATACADO E
VAREJO
LTDA: [REDACTED]
Assinado digitalmente por DUTY ATACADO E VAREJO LTDA:30190633000170
ND: C=BR, S=SP, L=PIRAJU, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR VALID CD, OU=Videoconferencia, OU=14121957000109, CN=DUTY ATACADO E VAREJO LTDA:30190633000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.23 11:23:15-03'00'
Foxit: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Testemunhas:

CPF:


Brayan A. Klapper Paulino
Comprador
Mat. [REDACTED]

CPF:


FABIO AUGUSTO R. MACHADO
ESCRITURÁRIO
MAT. [REDACTED]